



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 461/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8500994-74.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020212018376

Nome original: OFC-GCGJ - 5332021..pdf

Data: 30/03/2021 13:06:58

Remetente:

Rouseane Fonseca Gonçalves dos Reis

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFC-GCGJ - 5332021. Roubo de documentos do 2º Ofício da Serventia Extrajudicial
de Vitória do Mearim MA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

OFC-GCGJ - 5332021
(relativo ao Processo 99852021)
Código de validação: AF2CBEC926

São Luís (MA), 30 de março de 2021

**A Sua Excelência a Senhora/o Senhor
Corregedora-Geral/Corregedor-Geral de Justiça**

Assunto: Roubo de documentos do 2º Ofício da Serventia Extrajudicial de Vitória do Mearim

Senhora Corregedora-Geral/Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que no último dia 22 de março de 2021 foram roubadas 5.554 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro) folhas de papel de segurança do 2º Ofício da Serventia Extrajudicial do Município de Vitória do Mearim/MA, com os seguintes números sequenciais: **3466601 a 3466900; 8389244 a 8390000 e 8390501 a 8398000**, cujo processo de inutilização já fora determinado ao FERJ.

Desse modo, solicito que Vossa Excelência adote as providências que entender necessárias para dar publicidade dessa ocorrência às unidades extrajudiciais que lhes são vinculadas, a fim de evitar possíveis fraudes em documentos oficiais.

Por fim, requero que qualquer informação acerca dos documentos roubados seja imediatamente comunicada a esta Corregedoria e/ou ao 2º Ofício da Serventia Extrajudicial do município de Vitória do Mearim/MA, respectivamente, por meio dos telefones (98)3352-1734/ (98)3198-4638 e pelos e-mail: extrajudicialcgj@tjma.jus.br e cartorio2oficiovtm@hotmail.com.

Atenciosamente,

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/03/2021 12:24 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

